



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
ESCOLA ESTADUAL STELA WANDERLEY – ENS. FUNDAMENTAL
Av. das Alagoas S/N – Neópolis – Natal/RN

CÓPIA DO DECRETO DE CRIAÇÃO

Diário Oficial/RN - nº5.722 -
Natal, 27 de dezembro de 1983 – Terça-Feira
Adm. Do Exmo. Governador. Dr. José Agripino Maia.

DECRETO DE Nº 8.835 de 23 de dezembro de 1983.

Cria a Escola Estadual “Stela Wanderley” – Ensino de 1º grau, em Natal.

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.043, de 07 de dezembro de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual “Stela Wanderley” – Ensino de 1º Grau, no Conjunto Pirangi, em Natal.

Art. 2º - A Secretaria de Educação e Cultura adotará as providências necessárias à instalação da unidade de ensino criada por este Decreto, bem como estabelecerá, na época oportuna, as normas disciplinadoras do seu funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Potengi, em Natal, 23 de dezembro de 1983, 95º da República.

José Agripino Maia
Hélio Xavier de Vasconcelos



6º OFÍCIO DE NOTAS

Privativo do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição
da Comarca de Natal/RN

Tabeliã/Oficiala - DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA

Substitutas - Délia Maria de Medeiros Nunes Pinheiro

Pollyanna Berennície de Macedo Melo

Andréa Carla Monteiro de Carvalho

Av. Rio Branco, 760, Centro (CEP 59025-003) Natal/RN

Fones: (0xx84)3211-5995 - 3211-5217 - 3211-2316

Fax - 3222-3800 - E-mail - 6.cartorio@supercabo.com.br

Ofício nº 621/2019

Natal/RN, 07 de agosto de 2019

Senhor Secretário,

Atendendo as solicitações (Ofícios nºs 1420 e 1433/2019/SEEC-GS/SEEC) dessa Secretaria, remetemos as Certidões Inexistência de Registro, dos imóveis descritos nos pedidos.

Que, as solicitações foram em decorrência do Processo nº 00410086.000405/2019-03.

Renovando as considerações ficando esta Serventia a disposição dessa Secretaria.

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA
Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN

Ilmº. Sr.

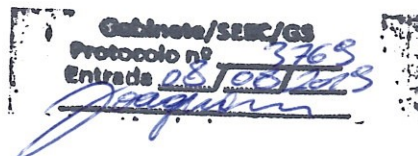
Getúlio Marques Ferreira

Secretário

Secretaria da Educação e da Cultura - SEEC

Av. Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado, Lagoa Nova

Nesta



6º OFÍCIO DE NOTAS - 2ª CRI-NATAL/RN

Tabeliã/Oficiala - DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA
Substitutas-Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennície de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho
Avenida Rio Branco, 760, Cidade Alta (CEP 59025-003) Natal/RN
Fones: (84) 3211-5995 - 3211-5217 - 3211-2316
Fax: (84) 3222-3800 - E-mail: 6.cartorio@supercabo.com.br

CERTIDÃO

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA, Tabeliã do Sexto Ofício de Notas/Oficiala da 2ª CRI da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, por título e nomeação legal, etc.

CERTIFICO em razão da minha titularidade e atendendo ao Ofício nº 1420/2019 - GS/SEEC/RN (Processo nº 00410086.000405/2019-03) Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - Gabinete do Secretário (Getúlio Marques Ferreira), que tendo procedido as competentes buscas no Livro "4" de Indicador Real, *inexiste* na Rua Cristal de Rocha, no bairro de Lagoa Nova, bem imóvel pertencente ao Estado do Rio Grande do Norte e/ou Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, daí porquê, não temos como certificar a titularidade da Escola Estadual Jorge Fernandes, situada na citada Rua. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada em o *Sexto Ofício de Notas*, privativo da 2ª CRI da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu *Dione* Oficiala Pública, subscrevo, dato e assino. (VM)

Natal/RN, 06 de agosto de 2019

Dione
DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA

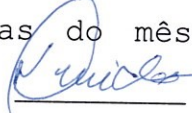
Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN

6º OFÍCIO DE NOTAS - 2ª CRI-NATAL/RN

Tabeliã/Oficiala - DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA
Substitutas-Délia Mª de Medeiros Nunes Pinheiro - Pollyanna Berennicie de Macedo Melo - Andréa Carla Monteiro de Carvalho
Avenida Rio Branco, 760, Cidade Alta (CEP 59025-003) Natal/RN
Fones: (84) 3211-5995 - 3211-5217 - 3211-2316
Fax: (84) 3222-3800 - E-mail: 6.cartorio@supercabo.com.br

CERTIDÃO

DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA, Tabeliã do Sexto Ofício de Notas/Oficiala da 2ª CRI da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, por título e nomeação legal, etc.

CERTIFICO em razão da minha titularidade e atendendo ao Ofício nº 1433/2019 - GS/SEEC/RN (Processo nº 00410086.000405/2019-03) Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - Gabinete do Secretário (Getúlio Marques Ferreira), que tendo procedido as competentes buscas no Livro "4" de Indicador Real, *inexiste* na Avenida das Alagoas, no bairro de Neópolis, bem imóvel pertencente ao Estado do Rio Grande do Norte e/ou Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, daí porquê, não temos como certificar a titularidade da Escola Estadual Jorge Fernandes, situada na citada Rua. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada em o *Sexto Ofício de Notas*, privativo da 2ª CRI da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu  Oficiala Pública, subscrevo, dato e assino. (VM)

Natal/RN, 06 de agosto de 2019


DIONE ANA MACEDO DE ALMEIDA

Oficiala da 2ª CRI - Natal/RN